**DECRETO Nº. 272/2022.**

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2.578 de 30 de Novembro de 2021:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica remanejado o valor de R$ 21.068,70 (vinte e um mil e sessenta e oito reais e setenta centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

**Adiciona para as Dotações:**

Órgão: 06 – Secretaria Municipal da Agricultura e Desenv. Econômico

Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal da Agricultura e Desenv. Econômico

Projeto Atividade: 20.606.2001.2052 – Manut. das Ativ. de Apoio ao Agricultor

Modalidade de Aplicação: 4490000000 – Aplicações Diretas

Fonte: 1100 – Ordinários

Valor: R$ 21.068,70

**Subtrai das Dotações:**

Órgão: 06 – Secretaria Municipal da Agricultura e Desenv. Econômico

Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal da Agricultura e Desenv. Econômico

Projeto Atividade: 20.606.2001.2052 – Manut. das Ativ. de Apoio ao Agricultor

Modalidade de Aplicação: 3390000000 – Aplicações Diretas

Fonte: 1100 – Ordinários

Valor: R$ 21.068,70

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 05 de Setembro de 2022.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**

**Prefeito Municipal**